



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Licença Ambiental

Licença Ambiental de Operação nº 05/2025
Processo nº.0147122/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA**, com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal nº 2.525/2020, conforme as Leis Municipais nº 2.173/2010 e nº 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal nº 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a empresa **POSTO LIBANO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.431/0001-92, localizada na Avenida Amélia Amado, nº 190, Centro, CEP: 45.600-600, Itabuna - BA, para operar a atividade de **Comércio varejista de combustível para veículos automotores**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Itabuna, 09 de Maio de 2025